



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 946/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 13 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, à servidora pública **Ilsa de Fatima Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.993.502-1/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças